

Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2018.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 155, DE 28/02/2018.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2233/2014, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Grimaldo Martins de Souza**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2018.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 156, DE 28/02/2018.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4887/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Denise Signorelli Neves Silveira**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2018.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE**

**Editais**

**Editais**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 62**

PROCESSO Nº 7-34.2018.6.08.0000 - Classe 42 – VITÓRIA/ES

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de representação - pesquisa eleitoral - divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro - pedido de concessão de liminar, INTIMO o Partido Socialista Brasileiro - PSB/ES, através do advogado Dr. Kayo Alves Ribeiro (OAB/ES nº 11026), do r. despacho proferido às fls. 68, abaixo transcrito:

" A Secretaria Judiciária para certificar a tempestividade do Recurso de fls. 62/67.

Intime-se o Representante para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 01 (um) dia, nos termos do artigo 20 da resolução TSE nº. 23547/2017.

Após, com ou sem contrarrazões, retornem os autos conclusos.

Vitória, 01 de março de 2018.

MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA  
Juiz Federal  
Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 05 de março de 2018.

**JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO  
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

**Documentos da DG**